



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 613/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI nº 2024.0.000013229-6,

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria TRE/CE nº 540/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 187, de 04.06.2024, para designar a dra. **GABRIELA CARVALHO AZZI**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé, para responder pela 41ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, até 16.06.2024, em razão das férias do dr. Tadeu Trindade de Ávila;

II – Designar a dra. **GABRIELA CARVALHO AZZI**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé, para responder pela 41ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, a partir de 17 de junho de 2024, por motivo de vacância e até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 20/06/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000666292&crc=47FAC4B5, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000666292** e o código CRC **47FAC4B5**.